

## DECRETO Nº 622/2009

### *“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

*O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:.*

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica devidamente exonerado a pedido o servidor constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS.

Servidor	-	Cargo	-	Dec. Nomeação - Exoneração
----------	---	-------	---	----------------------------

01 - Rebeca dos Santos Moreira Soares	-	Assist. de Administração	-	Dec. nº 587/2008 - 09/03/2009
---------------------------------------	---	--------------------------	---	-------------------------------

**Artigo 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data acima citada.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 09 de março de 2009.

  
EDSON STEFANO TAKAZONO  
Prefeito Municipal